



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução do Pregão Presencial Nº 093/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de n.º 20/2013 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico, e ainda nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve

DECLARAR FRACASSADO o Pregão Presencial de nº 093/2015 para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Contratação de empresa para locação de banheiros químicos**, mediante a inabilitação de todas as Empresas participante para este Pregão, por não cumprirem na integra as exigências do edital quanto a habilitação, pelas razões expostas na ata da Sessão Publica.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de dezembro de 2015.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal